

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
Secretaria de Municipal de Cultura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria:** Municipal de Cultura

**Setor requisitante** (Unidade/Setor/Departamento): Cultura

Responsável pela Demanda: **Luiz Antônio dos Reis**

Matrícula: **200628**

**E-mail:** lureis623@gmail.com

**Telefone:** (38) 99868-7781

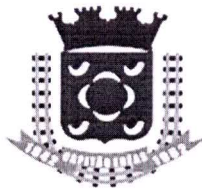
### 1. Objeto:

Contratação de apresentação artística do Cantor Hudysson Ferraz.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição/contratação do Cantor Hudysson Ferraz para apresentação no Arraiá da Alegria da Escola Adolfo de Barros em Santana da Serra Distrito de Capitão Enéas-MG. A presente contratação se faz necessária considerando o calendário de festividades juninas do mês de junho, considerando também a jurisprudência do artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada, que inclui todas as despesas sendo, hospedagem, transporte, alimentação, traslado do artista e camarim por inteira responsabilidade da contratada. Será constituído também o pagamento por meio de emissão de nota fiscal sendo antecipado 50% do valor antes do evento e 50% depois. A apresentação terá duração de 2h00 de show.

Recebido



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Show artístico do Cantor Hudysson Ferraz		Diária	01	R\$ 4.500,00

**4. Observações gerais**

Indicação de membros para equipe de planejamento

*[caso o valor da contratação esteja contido nos limites da dispensa de licitação, artigo 74, parágrafo II, da Lei 14.133, pode ser dispensada a indicação]*

Informe abaixo o nome e matrícula dos membros indicados para compor a equipe de planejamento:

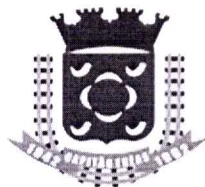
1. Luiz Antônio Reis
- 2.
- 3.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 2h00 de apresentação artística.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Praça do Mercado – Distrito de Santana da Serra – 28/06 – Hudysson Ferraz – 18h00hrs.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura – Luiz Antônio dos Reis

4.4. Prazo para pagamento: Com 30 dias



4.5. Dotação orçamentária:

**FICHA 0691**

4.6. A contratação se refere à aquisição de bens permanentes?

( ) SIM (X) NÃO

Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra?

( ) SIM (X) NÃO

4.7. Instrumento contratual a ser aplicado

(X) Formalizar Termo de Contrato ( ) Utilizar nota de empenho como instrumento substitutivo

4.8. Indicação de fiscal do contrato: Luiz Antônio dos Reis

**Setor de lotação:** Secretaria de Cultura **Matrícula:** 200628

**E-mail:** lureis623@gmail.com

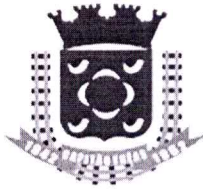
Capitão Enéas, 18 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

**Luiz Antônio dos Reis**

Matrícula: 200628

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS  
Secretaria de Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



**AUTORIZADO:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante (SECRETÁRIO(A)).

**Reinaldo Landulfo Teixeira**

Prefeito Municipal

Matrícula: 112482